

IMPrensa LIVRE

26/08/2005 07:27

APDSS defende projeto do passe livre que agora tramita na Câmara

São Sebastião

A Associação dos Portadores de Deficiência de São Sebastião (APDSS) defende a aprovação do projeto de lei do vereador Modesto Koji Ono, apresentado na sessão da Câmara na última terça-feira, que regulamenta a concessão de passe livre no transporte coletivo para portadores de necessidades especiais. Agora a proposição tramita nas comissões do Legislativo e, por enquanto, ainda não tem data para ser votada.

Gustave Gama



O novo documento foi criado para substituir projeto anterior - 30/2005 - de autoria do poder Executivo. “Apoiamos a nova proposta, pois antes o projeto era restrito e ia de acordo com a vontade dele (o prefeito). Já este é embasado em lei estadual, que estabelece quem tem direito ao passe livre”, disse ontem o presidente da entidade, Alden Mello de Aguiar.

De acordo com o vereador Kotian foram feitas mudanças significativas para atender a essa parcela da população. Ele disse que recebeu muitas reivindicações de moradores, já que o projeto anterior “exclui vários direitos dos deficientes”.

Ainda de acordo com o parlamentar, a principal alteração corresponde ao artigo 18, que prevê que “as despesas decorrentes na execução da lei, correrão por conta das empresas de ônibus, microônibus e transportes alternativos, que possuam características comuns autorizadas ou contratadas de serviço público de transporte coletivo regular no município”.

Assim o projeto estabelece, caso seja aprovado, que caberá ao Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de redução ou até isenção de tributos para compensar o custo do transporte liberado para os portadores do passe. Anteriormente as despesas ficariam por conta do município.

O substitutivo prevê também que para alunos matriculados em escolas especiais para deficientes será fornecida a “Credencial de Identificação do Passageiro Especial”. Kotian propõe que a credencial seja fornecida com a apresentação do histórico escolar ou comprovante de matrícula e de frequência.

“O benefício da gratuidade de que trata a lei poderá ser estendido para um acompanhante, tendo em vista as limitações de dependência do portador de deficiência, desde que haja recomendação médica expressa em laudo registrando a circunstância em cadastro”, concluiu o vereador.

O projeto do vereador visa alterar a lei 1.562/02, que durante este ano já gerou disputa judicial entre a Prefeitura, APDSS e Autoviass, após a paralisação da emissão das credenciais.

Em maio o Executivo havia enviado projeto que regulamentava a lei do passe livre, mas este foi considerado inconstitucional pela procuradoria jurídica da Câmara.

Tanto a Prefeitura quanto a Autoviass não quiseram se pronunciar oficialmente sobre o projeto. Informalmente, na Prefeitura, existe o entendimento de que a discussão da regulamentação da concessão do passe livre deveria ser feita com a participação do novo controlador da Autoviass, uma vez que a empresa foi vendida – a nova direção da empresa assume o negócio a partir do próximo dia 1º de setembro.